



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E382J-RGKAL-BH8A3-YSQ3J>

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA N.º 8.656 f. 001
LIVRO N.º 2		SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
		Oficial: <i>[Assinatura]</i>
Distrito Santo Antonio da Platina	Urbano (X) C. P. M.	
Município Santo Antonio da Platina	Rural () INCRA	
LOTE N.º 04 da Quadra 03 (tres) do loteamento denominado Vitoria Regia, situado no perimetro urbano desta Cidade.		
Protocolo nº36.801 - IMÓVEL :- Um imóvel urbano , composto pelo LOTE N.º 04 (Quatro) da Quadra nº 03 (tres) do loteamento denominado VITORIA REGIA, situado no perimetro urbano desta cidade, com a área de 148,80 m2 tendo 9,30 m de frente para a Rua C; 16,00 m na lateral direita confrontando com o lote 5; 16,00 m na lateral esquerda confrontando com o lote nº 3; 9,30 m nos fundos confrontando com o lote 11. PROPRIETARIA :- Cooperativa Habitacional do Norte Pioneiro- COHAPIONEIRA Sociedade Cooperativa, inscrita no CGC/MF nº 78.381.571/0001-00 com sede administrativa à rua Gumercindo Sguario nº 879, Piraí do Sul, deste Estado. TÍTULO ANTERIOR :- R-5 da Matricula nº 7.948, fls 02v, do livro nº 02 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 30 de abril de 1.992. O OFICIAL DESIGNADO <i>[Assinatura]</i> (Valdir Valdivieso).+++		
AV-1-M- 8.656 = Protocolo nº 36.801 - Em 30 de abril de 1.992- Certifico que o imóvel acima descrito, objeto da Matricula nº 8.656 , Acha-se hipotecado em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no valor de Cr\$ 273.796.812,60 (duzentos e setenta e tres milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e doze cruzeiros e sessenta centavos) com recursos do Fundo de Garantia do Tempo do Serviço, tendo como objetivo financiar a produção de 155 unidades habitacionais. O prazo de carencia do emprestimo ora contratado é de 12 (doze) meses, contados a partir do mes previsto no cronograma a que se refere a clausula sexta do contrato para o primeiro desembolso e a terminar em julho de 1.992, podendo ser prorrogado mediante concordancia da CEF, manifestada por escrito ao DEVEDOR . Sobre o total das parcelas efetivamente creditadas, durante o período de carencia incidirão juros capitalizados mensalmente à taxa nominal de 4,80000% a.a. e efetiva de 4,9070% a.a.. registrada sob nº R-4- da Matricula nº 7.948, fls 01v/02, do livro nº 02- Registro Geral deste Oficio. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 30 de abril de 1.992. O OFICIAL DESIGNADO <i>[Assinatura]</i> (Valdir Valdivieso).		
Custas 26,000VRC		
AV-2-M- 8.656 - Protocolo nº36.801 - Em 30 de abril de 1.992- Certifico que, no imóvel acima descrito, objeto da Matricula nº 8.656 , no período de 15/07/91 à 05/02/92, foi construída uma casa residencial em concreto pré-moldado, com a área de 27,88 m2 (vinte e sete virgula oi - tenta e oito metros quadrados) de área, conforme Alvara de Licença para Construção nº 137/90 de 23/08/90 de responsabilidade dos Eng.ºs Daniel A de Camargo e Erlon Rott Ribeiro. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND- serie C- nº 093298- PCND nº 00044, fornecida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, Agencia de Jacarezinho-PR., em 07 de fevereiro de 1.992, e o HABITE=SE fornecido pelo 19º Distrito Sanitário desta cidade, em 06/02/92. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, em 30 de abril de 1.992. O OFICIAL DESIGNADO <i>[Assinatura]</i> (Valdir Valdivieso).+++		
Custas 26,000VRC		
AV-3 - M- 8.656 - Protocolo nº 37.228 - Em 29 de outubro de 1.992 - Certifico que a		
(continua no verso)		

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LA N.º 8.656 f 01 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Oficial
Valide aqui

Este documento mencionada no AV-1 da matrícula nº 8.656, de nº R-4-M-7.948, foi cancelada, conforme instrumento particular de quitação parcial, firmado nesta cidade, em 10 de junho de 1.992, pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade. Dou fé. Santo Antônio da Platina, 29 de outubro de 1.992. O OFICIAL DESIGNADO Valdir Valdivieso (Valdir Valdivieso).

Custas 40,000VRC

R-4 - M-8.656 - Protocolo nº 37.228 - Em 29 de outubro de 1.992 - Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado nesta cidade, em 10 de junho de 1.992, a proprietária Cooperativa Habitacional do Norte Pioneiro - COHAPIONEIRA, Sociedade Cooperativa, já qualificada, venderam o imóvel a EDNALDO MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 20.11.72, rodoviário, portador da CI nº 5.473.974-5/PR, CPF 822.559.979-91 e sua mulher, Maria Aparecida Silveira dos Santos, brasileira, nascida em 14.10.71, diarista, portadora do TE nº 50404910612 - 22a. Zona/PR, CPF 865.097.729-49, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 14.007.587,59 (quatorze milhões, sete mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), com as condições constantes do instrumento. Isento o pagamento do ITBI conforme Lei nº 27, de 30 de junho de 1.992, devidamente aprovada pela Câmara Municipal desta cidade. Dou fé. Santo Antônio da Platina, 29 de outubro de 1.992. O OFICIAL DESIGNADO Valdir Valdivieso (Valdir Valdivieso).

Custas 1.453,000VRC

R-4 - M-8.656 - Protocolo nº 37.228 - Em 29 de outubro de 1.992 - Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado nesta cidade, em 10 de junho de 1.992, com os proprietários EDNALDO MARQUES DOS SANTOS e sua mulher Maria Aparecida Silveira dos Santos, já qualificados, ora em diante denominados devedores, dão o imóvel em primeira, única e especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF 00.360.305/01-04, representada por sua Superintendência Regional PARANÁ, pelo valor de Cr\$ 13.17.473,64 (treze milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos), pagáveis em 300 prestações mensais e sucessivas com encargos inicial: Prest. Efetiva Cr\$ 86.874,11 - FCVS Cr\$ 2.606,22 - Saneamento Cr\$ 16.241,48 - TOTAL Cr\$ 105.721,81. Venc. Primeiro Encargo Mensal 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor, com taxa anual de juros: No mínimo 4,70% - Efetiva 4,8025%, com as condições constantes do contrato. Dou fé. Santo Antônio da Platina, 29 de outubro de 1.992. O OFICIAL DESIGNADO Valdir Valdivieso (Valdir Valdivieso).

Custas 726,500VRC

v.6/Mat-8.656, Prot. nº 90.802 de 10/02/2023
VERBAÇÃO DE AÇÃO DE USUCAPIÃO.

Conforme Mandado de Averbação, expedido nos Autos nº 0003465-56.2022.8.16.0153 de usucapião Especial, assinado digitalmente por Jefferson Villas Bôas Erichsen, Escrivão da Vara Cível da Cidade e Comarca de Santo Antonio da Platina - PROJUDI, em data de 21/12/2022, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela Drª. Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, M.M. Juíza de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Santo Antonio da Platina-PR; em que figuram como requerentes: **ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA** e **TAMIRES APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA BARBOSA** e requeridos: **EDNALDO MARQUES DOS SANTOS** e **MARIA APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS**. Procedo a Averbação de Existência da Ação de Usucapião no imóvel acima, a favor dos requerentes acima. **VALOR DA CAUSA: R\$ 90.300,00** (noventa mil e trezentos reais). Documentos arquivados neste Ofício. Custas: R\$ 0,00, sendo Emolumentos: VRC0,00 = a \$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Fundep: R\$ 0,00 e Selo Funarpen: R\$ 0,00. Santo Antônio da Platina - PR, 10 de fevereiro de 2023. Selo digital: 1094V.2YqPk.heRXO-9rChq.MINXM. JG. Dou Fé. Gisele Alves (Gisele Alves - Agente Delegada).

OBSERVAÇÕES:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 8.656 f. 02

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Agente Delegada

Distrito Santo Antônio da Platina

Urbano () C.P.M. _____

Município Santo Antônio da Platina

Rural () INCRA _____

Localização _____

**R.-7/Mat-8.656, Prot. nº 90.863 de 14/02/2023
PENHORA**

Conforme Auto de Penhora expedido nos autos nº 0212900-41.2005.5.09.0661, datado em 02/08/2021, assinado por Rogério Fiorillo - Oficial de Justiça, por ordem da MMª Juíza Titular da Vara da 3ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, em que é reclamante RODOLFO BELCHIOR ARRABAÇA ZIMMERMANN, e reclamado: EDNALDO MARQUES DOS SANTOS, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 36.368,05 (trinta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). Documentos arquivados neste Ofício. Isento de custas e emolumentos (Justiça Gratuita). Santo Antônio da Platina - PR, 15 de fevereiro de 2023. Selo digital: 1094J.a5qPQ.9rsUF-rzQ5L.ejy9h. FC. Dou Fé. (Gisele Alves - Agente Delegada).

Pedido nº 2144

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas(s), foi extraída em Inteiro Teor da matrícula nº 8.656 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 25 de junho de 2024 as 10:52:43.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (166,17 VRC) = R\$ 71,46 sendo Buscas R\$7,47; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 . ISS: R\$ 1,38. FUNREJUS: R\$ 11,51. FADEP: R\$ 2,30

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2. I5t9v. sajXN
8x3e5.1094q
<https://selo.funarpen.com.br>

<https://assinador-web.onr.org.br/docs/E382J-RGKAL-BH8A3-YSQ3J>
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E382J-RGKAL-BH8A3-YSQ3J>
Agente Delegada: Bel.Gisele Alves

ESTADO DO PARANÁ

(continua no verso)



TÍCULA Nº _____ verso

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Agente Delegada _____

Valide aqui este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Agente Delegada: Bel. Gisele Alves

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E382J-RGKAL-BH8A3-YSQ3J>

OBSERVAÇÕES

CC0684-08 - JK Artes Gráficas

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Tiradentes, 530 - (43) 3414-1812

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento original, Matrícula com 7 atos. Dou fé.
Santo Antônio da Platina - Paraná
25 de junho de 2024.

Bel. Gisele Alves - Oficial

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.15t9v.sajXN
8x3e5.1094q

<https://selo.funarpen.com.br>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado